



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS



Termo de Encerramento Físico e Abertura Eletrônica

Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

Processo eletrônico de nº 23116.000623/2023-55 - Pessoal: Adesão ao Programa de Gestão

Processo físico encerrado de nº 23116.004279/2022-12

Interessado: Escola de Química e Alimentos

O processo eletrônico referenciado dá continuidade de forma digital ao processo físico encerrado por este Termo de Encerramento Físico e Abertura Eletrônica, nos termos da Portaria Normativa nº 29 de 2022 do Gabinete do Reitor, artigo 14, parágrafo 1º.

A abertura de processo eletrônico é justificada devido a necessidade de continuidade do processo de adesão da EQA ao programa de gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Josiane de Lima**, **Servidora**, em 09/01/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002073** e o código CRC **4C49AA25**.

**Referência:** Caso responda este documento Termo de Encerramento Físico e Abertura Eletrônica, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0002073



Processo

**23116.004279/2022-12**

Requerente

**EQA - Escola de Química e Alimentos**

Assunto

**Adesão ao PG - Furg**

Portaria

Ata 020/2022

Tramitação Inicial

Progep - Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Dados do Processo

Origem

Proinfra/PU - Divisão de Protocolo

Data

28/12/2022

Dados Adicionais

MEC

Protocolo

Entidade  
Protocolizadora  
FURG

Proinfra/PU/DivProto

28/12/2022

Ass. Responsável



## ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA)

### Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EQA

#### 1. Introdução

O estudo desta comissão tem por finalidade demonstrar a viabilidade da adesão e implementação do Programa de Gestão da FURG na Escola de Química e Alimentos (PG-FURG/EQA), conforme RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 75, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS e INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 (IN-PROGEP).

#### 2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará servidores das subunidades que optarem por exercer suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A Comissão de estudo do PG-FURG/EQA dividiu a EQA em subunidades, considerando a estrutura interna que tenha funcionamento distinto das demais.

2.2.1. São subunidades da EQA:

- a. Secretaria;
- b. Gestão;
- c. Laboratórios – campus Carreiros;
- d. Laboratórios – campus Santo Antônio da Patrulha – SAP.

Parágrafo único. Os servidores lotados na EQA que desenvolvem suas atividades nos Centros Multiusuários da FURG farão parte do plano de gestão da PROPESP, órgão responsável pelos referidos centros.

#### 3. Regimes de trabalho

3.1. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG Nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 (IN-PROGEP) e demais normas no Ministério da Educação e do poder executivo federal, as atividades poderão ser desempenhadas nos seguintes regimes de trabalho:

3.1.1. Presencial: O participante realizará suas atividades presencialmente nas



dependências da EQA.

3.1.2. Teletrabalho: O participante realizará suas atividades fora das dependências da FURG.

3.1.2.1. Teletrabalho remoto parcial: quando a forma de trabalho a que está submetido o participante compreende parte presencial e outra remota.

3.1.2.2. Teletrabalho remoto integral: quando a forma de trabalho a que está submetido o participante compreende a totalidade da sua jornada de maneira remota.

3.1.2.3. A adesão à modalidade do teletrabalho não poderá causar prejuízos ao desenvolvimento das atividades da EQA, mantendo o atendimento ao público, seja pelos servidores que estarão presencialmente, seja pelos servidores que desempenharem as atividades remotamente. As formas de contato com os servidores remotos serão amplamente divulgadas.

3.1.2.4. As subunidades que adotarem o teletrabalho deverão divulgar a escala dos seus servidores.

3.1.2.5. Os horários para contato com o servidor estarão no plano individual de trabalho. O contato por telefone ou outros meios eletrônicos já está disponível para a Direção e chefias imediatas, assim como serão disponibilizados aos servidores que precisarem.

3.1.2.6. As escalas de serviço deverão atender a sazonalidade dos serviços demandados, em consonância com as orientações para o teletrabalho que determinam a atualização periódica do Plano de Trabalho Individual, a fim de otimizar os recursos públicos e as escalas presenciais.

#### 4. Disposições Gerais

4.1. O ingresso do participante no plano de gestão se dará mediante plano de trabalho individual com as seguintes informações:

- I - data de início e de término;
- II - atividades a serem executadas pelo participante;
- III - metas e prazos; e
- IV - termo de ciência e responsabilidade.



4.2. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas com 48 horas de antecedência ao servidor que estiver realizando suas atividades em teletrabalho, conforme Art. 7º, § 2º, Resolução COEPEA/FURG 75/2022.

4.3. Cada subunidade apresentará em seu estudo as possibilidades de regime de trabalho.

4.4. A tabela de atividades com entregas esperadas estará definida nos estudos de cada subunidade.

4.5. O limite quantitativo de servidores que poderão participar do PG-FURG estará definido nos estudos de cada subunidade.

4.6. Todas as subunidades no item 2.2.1 estarão aptas a aderir ao plano de gestão, após avaliação da Comissão e posterior aprovação no Conselho, mediante a apresentação do anexo que contém o estudo do plano de gestão da subunidade.

4.7. A adesão ao PG respeitará a manutenção da capacidade plena de atendimento das subunidades, seja pelos servidores que estarão presencialmente, seja pelos servidores que desempenharem as atividades remotamente.

4.8. Não há atividades vedadas, mas sim subunidades aptas ou não a aplicarem o plano de gestão em acordo com os estudos apresentados.

4.9. Cada subunidade definirá no seu plano de trabalho os horários de disponibilidade dos servidores para contato por telefone ou outros meios eletrônicos, independente da modalidade de trabalho, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade.

4.10. Não há prazo de participação da Unidade no PG-FURG.

4.11. Os servidores que entrarem em exercício na unidade deverão permanecer em atividades presenciais por no mínimo 180 dias, salvo avaliação da subunidade que pode entender que não há necessidade de utilização de todo o tempo necessário.

4.12. Em caso de eventual indisponibilidade para o teletrabalho, por qualquer impedimento, o servidor deverá comunicar a ocorrência ao gestor imediato, no prazo de até 24 horas, para eventual adequação das entregas e prazos ou retorno ao trabalho presencial.

4.13. A Comissão de estudo do PG-FURG/EQA e o Conselho da unidade emitirão parecer individualizado para cada subunidade citada no item 2.2.1

4.14. Casos omissos serão avaliados pela Direção da unidade.



## 5. Justificativa

A EQA possui uma estrutura complexa de funcionamento, com sete cursos de graduação, quatro programas de pós-graduação, dois cursos de especialização *lato sensu*, e o oferecimento de disciplinas de formação básica para os demais cursos da Universidade, atendendo um total de 19 cursos de graduação e uma média anual de 2900 discentes. Para este funcionamento, 135 servidores distribuídos em dois campi, atualmente operam diretamente nas atividades fim de nossa unidade.

Esta gama de atividades e diversidade de perfis, de atendimento, de formação e de necessidades nos levam a pensar formas diferentes de atendimento ao público, principalmente frente à evolução de maneiras de agir e executar o trabalho. Características de funcionamento de laboratórios e de secretaria devem levar em conta não somente a realidade de funcionamento de cada setor, mas também fatores futuros de expansão de nossa unidade, com possibilidade de atendimento em turnos diferenciados, ou com ampliação de funcionamento de um setor específico. Tudo isso com o objetivo comum de atender ao público da melhor forma possível.

Não se pode deixar de citar que a pandemia, causada pela COVID-19, forçou todos os setores da sociedade a pensar e trabalhar de forma diferente, com um objetivo em comum, continuar as atividades de forma a preservar a vida. Esta experiência forçada habilitou, mesmo que emergencialmente, formas criativas de funcionamento, com grande enfoque nos meios eletrônicos. Muitas das atividades executadas de forma remota emergencial mostraram-se como alternativas eficientes.

Considerando a hipótese de não adotar o plano de gestão, a Comissão entende que a unidade pode vir a perder uma oportunidade de melhorar seus serviços, ambiente de trabalho e qualidade de vida dos servidores interessados. Sendo assim, frente às discussões provocadas pelo programa de gestão, identifica-se que a EQA não deve se furtar em experimentar novas formas de trabalhar. Ao estudar a legislação referente ao tema, esta comissão verifica que ao ingressar no plano de gestão sempre há a possibilidade de não adesão do servidor, ou então de interrupção do trabalho por entregas, retornando à atividade de registro de ponto, sempre que uma das partes envolvidas não estiver satisfeita.

Desta forma, justifica-se a adoção do programa de gestão pela Escola de Química e Alimentos, que através dos anexos detalha o estudo de cada subunidade e suas justificativas específicas acerca da questão.



## ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS

### PARECER n. 01 - Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EQA

A comissão do Programa de Gestão da Escola de Química e Alimentos (PG-FURG/EQA) emite parecer favorável à adesão da EQA ao programa de gestão da FURG.

Rio Grande, 21 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA  
Data: 21/11/2022 15:38:42-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Juliana de Araujo Machado Teixeira  
(presidente da Comissão Local)



## ANEXO I - ESTUDO DA SUBUNIDADE SECRETARIA

### 1. Introdução

Este anexo apresenta o estudo realizado para a viabilidade da adesão e implementação do PG-FURG/EQA da subunidade Secretaria.

### 2. Do objeto

2.1. O PG-FURG/EQA alcançará os servidores da subunidade Secretaria que optarem por exercerem suas atividades vinculadas às metas e entregas previamente definidas no plano de trabalho.

2.2. A subunidade Secretaria disponibilizará a descrição de suas atividades, que estão no item 5 deste anexo, estando sujeitas à alterações conforme acordado entre servidores e chefia.

### 3. Regimes de trabalho

3.1. Na subunidade secretaria, devido à natureza das atividades desenvolvidas, é possível adotar as três modalidades de regime de trabalho.

3.2. A subunidade garantirá atendimento direto ao público com a elaboração de escalas presenciais.

3.3. Os servidores farão semanalmente a escala de atendimento presencial e fixarão no mural e no site da EQA, para amplo conhecimento de todos, devendo ser publicada até a sexta-feira da semana anterior. Haverá encontros quinzenais de forma online com toda a equipe da subunidade, devendo ocorrer encontros trimestrais presenciais a critério da subunidade.

3.4. Em casos excepcionais, a escala poderá ser alterada mediante ajuste entre os servidores da subunidade.

3.5. Necessidades de comparecimento na EQA serão comunicadas ao servidor conforme definido no PG da EQA.

3.6. Os horários para contato com o servidor estarão no plano individual de trabalho. O contato por telefone ou outros meios eletrônicos já está disponível para a Direção e coordenações, assim como serão disponibilizados aos servidores que precisarem.



3.7. No presente estudo, não há limitações no quantitativo de servidores que poderão participar do teletrabalho na subunidade Secretaria, haja vista que o plano prioriza o trabalho por metas e entregas e não por jornada fixa de trabalho.

3.8. No que couber, aplicam-se as previsões aos estagiários.

3.9. Casos omissos serão encaminhados para a Direção da EQA para ciência e providências.

#### 4. Justificativa

A adesão ao PG objetiva melhorar a prestação dos serviços oferecidos, além de prover maior economia ao erário, benefícios ao meio ambiente, comodidade e agilidade à comunidade acadêmica, além de uma grande melhoria na qualidade de vida dos servidores. Esse novo regime de execução de atividades contribui para a desburocratização do serviço público, cada vez mais orientado a resultados e excelência das entregas, proporcionando a comunidade acadêmica maior acessibilidade para demandar serviços e maior agilidade nas respostas, acompanhando a tendência da inovação e da cultura digital.

A prestação dos serviços pela secretaria da EQA vem sendo aperfeiçoada com o apoio da tecnologia através de ferramentas digitais, seja e-mail, sistema de Solicitações e o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que será adotado pela FURG em 2023, substituindo os processos físicos. Essas funcionalidades deverão atender todas as demandas que são dirigidas à secretaria, seja por discentes, egressos e/ou servidores.

Ademais, o trabalho remoto já foi executado durante o período de pandemia atendendo todas as necessidades da EQA. Durante este período, houve digitalização de diversos processos que foram mantidos mesmo após o retorno ao trabalho presencial, permitindo o fácil acesso da disseminação da informação.

#### 5. Atividades

A Tabela abaixo descreve as atividades a serem desenvolvidas pela subunidade Secretaria. Posteriormente, no plano individual, cada servidor apresentará a complexidade e a carga horária das tarefas. As entregas/tarefas serão condicionadas às demandas estabelecidas no plano de trabalho individual de cada servidor.



Atividade	Entregas/Tarefas
Seleção de pós-graduação	Auxiliar nas etapas que envolvem os documentos do edital  Inserir edital no sistema SIPOSG  Divulgar edital no site e/ou mídias sociais do programa  Realizar a publicação dos resultados e recursos de cada etapa no site do programa
Matrículas de alunos ingressantes da pós-graduação	Coordenar e organizar etapas que envolvem o processo de matrícula dos discentes de pós-graduação  Solicitar registro dos alunos novos junto à DISPOSG  Comunicar aos ingressantes nos programas de pós-graduação suas credenciais de matrícula e acesso ao sistema FURG  Realizar a matrícula nas disciplinas após avaliação do coordenador/orientador  Realizar ajustes/trancamento de matrículas necessários
Oferta de disciplinas para a pós-graduação	Inserir na Fase 1 as solicitações de disciplinas para o próximo semestre  Realizar a oferta das disciplinas do programa na Fase 2  Definir horários das disciplinas na Fase 3  Informar as disciplinas e horários ao DIGEA-CAA para que as salas sejam reservadas  Auxiliar na publicação dos horários e salas das disciplinas do semestre no site para alunos e professores
Bolsas da pós-graduação	Auxiliar nas etapas que envolvem os documentos do edital  Auxiliar na divulgação do edital no site e/ou mídias sociais do programa  Auxiliar na realização da publicação dos resultados e recursos de cada etapa no site do programa  Gerenciar a documentação para a implementação dos novos bolsistas  Auxiliar no cancelamento das bolsas dos alunos conforme regras do programa
Preparo da documentação de qualificações de mestrado e doutorado	Preparo de atas, declarações e termos de sigilo (quando necessário)
Preparo da documentação de defesas de mestrado e doutorado	Preparo de atas, declarações e termos de sigilo (quando necessário)  Auxiliar na divulgação das defesas no site/mídias sociais do programa e no site da FURG (SECOM)
Solicitação de Diplomas da pós-graduação	Enviar a ata da defesa e o memorando com a solicitação do diploma para a DIPOSG
Afastamento discente - Pós-graduação	Confeccionar Memorando referente ao pedido para a DIPOSG
Estágio Docência na PÓS	Inserir o aluno em disciplina de graduação como estágio-docência.  Controle do plano de trabalho e do relatório de estágio



Solicitação de diárias	Inserção do pedido no sistema SCDP  Solicitar compra de passagens rodoviárias e ou aéreas, quando necessário  Realizar a prestação de contas da viagem no sistema SCDP
Concursos para cargo efetivo de professor	Reserva de sala para prova escrita e didática  Preparação do material necessário para a prova escrita  Auxílio na gravação da leitura da prova escrita e da prova didática.  Auxílio na revisão final do processo
Agendamento de salas e projetores	Agendar as salas e projetores da EQA
Secretariar reuniões de conselho	Encaminhar com antecedência os documentos para análise dos interessados  Fazer consultas virtuais  Confeccionar as atas de reuniões  Dar encaminhamentos necessários aos temas tratados
Secretariar reuniões de núcleos, colegiados, NDEs.	Encaminhar com antecedência os documentos para análise dos interessados  Fazer consultas virtuais  Confeccionar as atas de reuniões  Dar encaminhamentos necessários aos temas tratados
Gerenciar os documentos da Escola.	Receber e arquivar os documentos da EQA (acadêmico, conselho, pessoal) via física ou digital
Relatório parciais ou final de projetos/programas	Confirmar a entrega e o seu devido registro no sistema FURG
Agendamento de exames	Elaborar proposta de calendário de exames em planilha eletrônica e submeter à coordenação  Agendamento das salas junto a PROGRAD  Publicação no site da EQA e envio de email aos alunos
Atendimento ao aluno	Receber protocolos acadêmicos referentes às solicitações discentes  Dar andamento às solicitações dos discentes.  Acompanhar processo de matrícula, efetuando o registro dos alunos
Atendimento aos servidores e público em geral	Atendimento aos servidores e ao público em geral de forma presencial ou através de ferramentas digitais
Atendimento aos Coordenadores e Direção	Atendimento de demanda das coordenações e direção.
Criação de consultas no sistema FURG	Elaboração de consultas no sistema para: - eleição de Direção, Coordenação, Diretórios Acadêmicos; - pesquisa de opinião e consultas gerais.



Visitas técnicas	A secretaria encaminha aos professores o cronograma para solicitações de Visitas Técnicas  A secretaria insere no sistema o pedido
------------------	--

## 6. Parecer da Comissão

A partir do estudo e da natureza das atividades apresentadas no item 5, deste anexo, do plano de gestão da EQA, verifica-se que a subunidade Secretaria está apta a adotá-lo.

## 7. Ciência dos Técnicos Administrativos em Educação

A assinatura neste documento indica tão somente a ciência no estudo apresentado. A possível adesão ao plano de gestão da subunidade será tomada de maneira individual pelos servidores.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

FERNANDO MOURA DA VEIGA  
Data: 21/11/2022 16:03:07-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fernando Moura da Veiga - SIAPE 1762585

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA  
Data: 21/11/2022 15:42:34-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Juliana de Araujo Machado Teixeira - SIAPE 1973794

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MARCELO CORREA DE SOUZA  
Data: 29/11/2022 16:36:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcelo Correa de Souza - SIAPE 2049012

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

MURILO VITORIA DA SILVA  
Data: 21/11/2022 15:45:24-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Murilo Vitória da Silva - SIAPE 2144456

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

RAQUEL CUNHA PICKERSGILL  
Data: 21/11/2022 16:19:23-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Raquel Cunha Pickersgill - SIAPE 1048710



## ADESÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO NA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS

### PARECER n. 02 - Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão da EQA

A comissão do Programa de Gestão da Escola de Química e Alimentos (PG-FURG/EQA) emite parecer favorável à adesão da **subunidade secretaria** ao programa de gestão da FURG.

Rio Grande, 21 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA  
Data: 21/11/2022 15:39:52-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Juliana de Araujo Machado Teixeira  
(presidente da Comissão Local)

**ATA 020/2022**

**CONSELHO DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS – EQA**

No período de 12/12/2022 à 14/12/2022 ocorreu a consulta on-line referente à reunião do Conselho 020/2022 da Escola de Química e Alimentos - EQA pelo link: <https://forms.gle/R8KZADcu1sU2QWVr9>. No dia 22/12/2022, às 10 horas, ocorreu a reunião on-line pelo link <https://meet.google.com/caw-idcr-pnr>. A reunião foi presidida pela vice-diretora, Elisângela Martha Radmann, e contou com a participação dos seguintes conselheiros: Ana Priscila Centeno da Rosa, Daiane Dias, Daniela Harter Hornke, Fabrício José Rehbein, Felipe Kessler, Fernanda Arnhold Pagnussat, Fernando Moura da Veiga, Isabele Caparroz de Oliveira, Jaqueline Ritter, Jorge Alberto Vieira Costa, Karine de Carvalho Volker, Marcelo de Godoi, Marcos Alexandre Gelesky, Mariano Michelin, Maurício de Mello Garim, Marcelo Escobar Aragão, Meritaine da Rocha, Michele Greque de Moraes, Michele Moraes de Souza, Paulo Henrique Beck, Paulo Roberto Martins, Renato Dutra Pereira Filho, Sergiane Caldas Barbosa e Susan Hartwig Duarte. **Justificaram a ausência:** Alex Leonardi, Carlos Alberto Severo Felipe, Fernanda Cabral Borges, Juliana Silveira Espíndola, Rejane Macedo Martins, Rosilene Maria Clementin e Vanessa Bongalhardo Mortola. **Como convidados participaram da reunião on-line:** Angelita Manke Barcellos, Débora Jaeschke, Francisco Evinces, Juliana de Araújo Machado Teixeira, Juliana Lemões, Juliano Carvalho Ramos, Luis Guilherme Fogaça Thormann, Márcia Victoria Silveira, Nauro da Silveira Junior, Raquel Cunha Pickersgill e Rodolfo Carapelli. A vice-diretora iniciou a reunião dando boas-vindas e pediu a inclusão de três pontos de pauta: 1) sugestão das datas da XI Semana Acadêmica da Escola de Química e Alimentos; 2) resultado final do edital 10/2022 do PPGQA de pós-doutorado voluntário; 3) Bloqueio de horários - quinta a tarde para reuniões. A inclusão dos pontos foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:**

**1 - Aprovação da Ata 019/2022:** Na consulta on-line, a Ata 019/2022 do Conselho da Escola de Química e Alimentos – EQA foi aprovada por maioria, após correção sugerida pelo professor Renato Dutra. **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: 1 - Homologação ad referendum de afastamento do País - Jorge Alberto Vieira Costa - Processo 23116.003939-2022-15:** Na consulta on-line foi aprovada, por unanimidade, o ad referendum do afastamento do país do professor Jorge Alberto Vieira Costa. **2 - Homologação ad referendum de afastamento do País - Michele Greque de Moraes - Processo 23116.003935-2022-60:** Na consulta on-line foi aprovada, por unanimidade, o ad referendum do afastamento do país da professora Michele Greque de Moraes. **3 - Projeto ENS 2207 - Monitoria em Fenômenos de Transporte - Fernanda Cabral Borges:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto de ensino 2207 - Monitoria em Fenômenos de Transporte, coordenado pela professora Fernanda Cabral Borges. **4 - Projeto ENS 2228 - Monitoria em Fenômenos de Transporte II - Maurício de Mello Garim:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto de ensino 2228 - Monitoria em Fenômenos de Transporte II, coordenado pelo professor Maurício de Mello Garim. **5 - Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário Docente - Daiane Nogueira - Processo 23116.002176/2021-37:** Na consulta on-line foi aprovado, por maioria, o pedido de

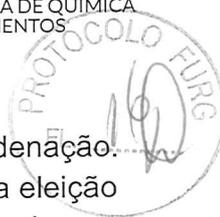


renovação de trabalho voluntário de Daiane Nogueira, conforme processo 23116.002176/2021-37. **6 - Redistribuição - William Macedo Processo 23116.003987/2022-36:** em votação, o Conselho decidiu negar, por unanimidade, a solicitação do redistribuição de William Macedo, processo 23116.003987/2022-36, pois não há vaga disponível. **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: 1 - Homologação Ad Referendum – Edital 12-2022 – Processo de Seleção Simplificado para Bolsista de Pós Doutorado do Programa de Desenvolvimento de Pós-Graduação (PDPG) – PPGQA:** Na consulta on-line foi aprovado por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 705 - Preparação de utilização de ligantes Bisamidas na síntese de compostos organometálicos e aplicações em relações de acoplamento, coordenado pela professora Sabrina Madruga Nobre. **2 - Homologação Ad Referendum Projeto ITEC-10 - “Competição colaborativa da Universidade na produção de um sachê biodegradável” - Vilásia Guimarães Martins:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa ITEC-10 - “Competição colaborativa da Universidade na produção de um sachê biodegradável”, coordenado pela professora Vilásia Guimarães Martins. **3 - Homologação Ad Referendum Projeto PESQ 2036 - Funcionalização de polímeros sintéticos - Vilásia Guimarães Martins:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 2036 - Funcionalização de polímeros sintéticos, coordenado pela professora Vilásia Guimarães Martins. **4 - Homologação Ad Referendum Projeto PESQ 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique Rio Grande - Jorge Alberto Vieira Costa:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 1055 - CVT's das Agrobiodiversidades Bailique Rio Grande, coordenado pelo professor Jorge Alberto Vieira Costa. **5 - Homologação Ad Referendum Projeto PESQ 2028 - Biofixação de Gás Carbônico por microalgas - operação e manutenção da Planta Piloto instalada na UTPM - Jorge Alberto Vieira Costa:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o ad referendum do projeto de pesquisa 2028 - Biofixação de Gás Carbônico por microalgas - operação e manutenção da Planta Piloto instalada na UTPM, coordenado pelo professor Jorge Alberto Vieira Costa. **6 - Projeto PESQ 2033 - Ações de pesquisa, desenvolvimento e análises relacionadas a EQA (e convênio) - Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto de pesquisa 2033 - Ações de pesquisa, desenvolvimento e análises relacionadas a EQA (e convênio), coordenado pelo professor Felipe Kessler. **7 - Solicitação de Prorrogação de Trabalho Voluntário Docente - Daiane Nogueira - processo 23116.002176/2021-37:** Na consulta on-line foi aprovado, por maioria, a solicitação de prorrogação de trabalho voluntário de Daiane Nogueira, conforme processo 23116.002176/2021-37. **8 - Renovação de contrato - processo 23116.004077/2022-71 - Ramesh Katla:** Na reunião foi aprovado, por unanimidade, a solicitação de renovação de contrato do professor visitante Ramesh Katla, conforme processo 23116.004077/2022-71. Também foi aprovado que este tipo de processo não deve mais ser encaminhado para parecer da Câmara de Ensino. **9 - Solicitação credenciamento - Gustavo Mendes Platt:** Na consulta on-line foi aprovado, por maioria, a solicitação de liberação para credenciamento do professor Gustavo Mendes Platt no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual de Santa Cruz

(PPGMC/UESC). **OUTROS ASSUNTOS: 1 - Homologação do Relatório Final ENS 1479 - Tutoria para auxílio na utilização de tecnologias no ensino - Elisangela Martha Radmann:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 1479 - Tutoria para auxílio na utilização de tecnologias no ensino, coordenado pela professora Elisangela Martha Radmann. **2 - Homologação do Relatório Final ENS 1518 - Tutoria - Ações emergenciais para atividades acadêmicas remotas do Curso de Engenharia Química - Rodenei Ogradowski:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 11518 - Tutoria - Ações emergenciais para atividades acadêmicas remotas do Curso de Engenharia Química, coordenado pelo professor Rodenei Ogradowski. **3 - Homologação do Relatório Final ENS 1528 - Química Orgânica II (2291) e Análise Orgânica (2307) - Vania Rodrigues de Lima:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 1528 - Química Orgânica II (2291) e Análise Orgânica (2307), coordenado pela professora Vania Rodrigues de Lima. **4 - Homologação do Relatório Final ENS 1887 - Monitoria de Operações Industriais e Equipamentos para a Agroindústria I - Juliana da Silveira Espíndola:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de ensino 1887 - Monitoria de Operações Industriais e Equipamentos para a Agroindústria I, coordenado pela professora Juliana da Silveira Espíndola. **5 - Homologação do Relatório Final EXT 1283 - Uso de ferramentas de qualidade em planos de contingência da covid19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha - Itiara Gonçalves Veiga:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1283 - Uso de ferramentas de qualidade em planos de contingência da covid19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha, coordenado pela professora Itiara Gonçalves Veiga. **6 - Homologação do Relatório Final EXT 1333 - Produção de Antissépticos para o combate da PANDEMIA do COVID-19 através de Segurança Sanitária Comunitária - Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1333 - Produção de Antissépticos para o combate da PANDEMIA do COVID-19 através de Segurança Sanitária Comunitária, coordenado pelo professor Felipe Kessler. **7 - Homologação do Relatório Final EXT 1547 - Prossecução do uso de ferramentas de qualidade na análise de riscos e ações preventivas durante a pandemia da covid-19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha - Itiara Gonçalves Veiga:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1547 - Prossecução do uso de ferramentas de qualidade na análise de riscos e ações preventivas durante a pandemia da covid-19 nas agroindústrias familiares de Santo Antônio da Patrulha, coordenado pela professora Itiara Gonçalves Veiga. **8 - Homologação do Relatório Final EXT 1913 - Ciclo de Palestras - Despertando a ciência Química pela experimentação - edição 2022 - Álvaro Luis da Rocha Figueira:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 1913 - Ciclo de Palestras - Despertando a ciência Química pela experimentação - edição 2022, coordenado pelo professor Álvaro Luis da Rocha Figueira. **9 - Homologação do Relatório Final PESQ 105 - Desenvolvimento de um sache solúvel - Vilásia Guimarães Martins:** Na consulta on-line foi aprovado, por



unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de pesquisa 105 - Desenvolvimento de um sachê solúvel, coordenado pela professora Vilásia Guimarães Martins. **10 - Homologação do Relatório Final PESQ 1257 - Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias antitumorais de doenças tropicais negligenciadas - Vania Rodrigues de Lima:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de pesquisa 1257 - Caracterização físico-química e estudos de interações moleculares em sistemas coloidais para aplicação em terapias antitumorais de doenças tropicais negligenciadas, coordenado pela professora Vânia Rodrigues de Lima. **11 - Homologação do Relatório Parcial EXT 22 - Enger Solution - Empresa Junior dos cursos de Engenharia Agroindustrial - Francine Silva Antelo:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, a homologação do relatório final do projeto de extensão 22 - Enger Solution - Empresa Júnior dos cursos de Engenharia Agroindustrial, coordenado pela professora Francine Silva Antelo. **12 - Projeto INST 64 Gestão de recursos atrelados aos ressarcimentos relacionados a Escola de Química e Alimentos (e convênio) - Felipe Kessler:** Na consulta on-line foi aprovado, por unanimidade, o projeto institucional 64 - Gestão de recursos atrelados aos ressarcimentos relacionados a Escola de Química e Alimentos (e convênio), coordenado pela professor Felipe Kessler. As três Câmaras enviaram parecer positivo. **13 - Homologação do resultado das eleições 2022:** Fernanda Pagnussat explicou as atividades da Comissão Eleitoral durante o período eleitoral. Ela mencionou que dois cursos não tiveram chapas inscritas, Engenharia Química e Engenharia Agroindustrial Agroquímica, os demais tiveram uma chapa inscrita. A Comissão recebeu inicialmente inscrição do curso de especialização em Sistemas e Processos Agroindustriais, mas esta foi retirada e por isso não consta nos resultados finais. Fernanda destacou que não houve recurso aos resultados apresentados e também o baixo número de votantes. Elisângela e Felipe agradeceram o trabalho da Comissão e os coordenadores eleitos que se dispuseram a participar da gestão dos cursos. Elisângela explicou que os cursos que não tiveram chapas inscritas terão coordenação *pro tempore* designada a até realização de eleição, que deve ocorrer até abril de 2023. Jorge Alberto salientou a importância da valorização dos cursos. Entende que as coordenações de curso são atividades pedagógicas, não administrativas, e entende que a FURG valoriza pouco os cursos e suas coordenações. Jorge Alberto questionou sobre como será feita a indicação dos coordenadores *pro tempore*. Elisângela explicou que a Engenharia Química continuará sob as coordenações dos professores Carlos Severo e Renato Dutra e a Agroquímica ficará sob coordenação dos professores Marcelo Escobar e Fernanda Pagnussatt. O professor Marcelo Escobar explicou que ficará como coordenador *pro tempore* até as próximas eleições, quando deverá ser substituído pelas professoras Fernanda Pagnussatt e Cristina Benincá. Daiane questionou se existe prazo de mandato dos coordenadores *pro tempore*. Elisângela explicou que não existe prazo. Felipe disse que não pode se instrumentalizar a indicação *pro tempore* como ferramenta de indicação, e que os coletivos devem se organizar para fazer as suas indicações. Concorda com o professor Jorge Alberto que os coordenadores estão com muitas atividades administrativas. Professor Renato salientou que este é um problema recorrente. Ele destacou que o artigo 48 do Regimento da Universidade diz que qualquer



professor ativo da unidade acadêmica responsável pelo curso pode atuar na coordenação. Prof. Jorge Alberto questiona como ficaria a coordenação dos núcleos caso exista a eleição de um coordenador de curso que seja de outro Núcleo da EQA. Prof. Renato entende que este tipo de decisão deve ser tomada pelo Conselho, já que é um caso omissivo no regimento da EQA. O resultado das eleições foram estes: **Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias:** Kessiane Silva de Moraes (coordenadora) / Fábio Ferreira Gonçalves (adjunto); **Engenharia Bioquímica:** Lucielen Oliveira dos Santos (coordenadora) / Ana Priscila Centeno da Rosa (adjunta); **Engenharia de Alimentos:** Cristiano Gautério Schmidt (coordenador) / Priscila Tesmer Scaglioni (adjunta); **Química Bacharelado:** Marcos Alexandre Gelesky (coordenador) / Alex Fabiani Claro Flores (adjunto); **Química Licenciatura:** Vanessa Carratú Gervini (coordenadora) / Leandro Bresolin (adjunto); **Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos:** Michele Greque de Moraes (coordenadora) / Vilásia Guimarães Martins (adjunta); **Pós-graduação em Engenharia Química:** Vanessa Bongalhardo Mortola (coordenadora) / Christiane Saraiva Ogradowski (adjunta); **Pós-graduação em Química Tecnológica Ambiental:** Bruno Meira Soares (coordenador) / Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior (adjunto); **Pós-graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais:** Juliana Silveira Espíndola (coordenadora) / Alex Leonardi (adjunto). A homologação do resultado das eleições foi aprovada por unanimidade.

**14 - Representantes Conselho e Câmaras - Biênio 2023 e 2024:** Elisângela apresentou a nova composição do Conselho após as indicações e as eleições. Ela destacou que não houve indicação de representação por parte dos alunos de graduação e salientou a importância desta. Solicitou que os atuais representantes entrem em contato com os alunos para que estas indicações ocorram. Paulo Martins entende que é importante que o processo de indicação dos representantes discentes seja mais amplo e democrático. Felipe salientou a dificuldade em encontrar representantes discentes. A Direção tem feito contato com os diretórios acadêmicos dos cursos de graduação. Destacou que com a pós-graduação o problema é maior já que não existem os diretórios. Estudantes não vislumbram que a participação no Conselho permite a participação nas principais decisões da unidade. Ana Priscila lembrou que desde 2018 não existem representantes discentes na Câmara de Ensino. Salientou que a participação no Conselho pode contar como horas complementares. Renato acredita que para garantir a participação dos estudantes é necessário relatar a importância das representações nas salas de aula. Além do diretor, Felipe Kessler, e da vice-diretora, Elisângela Martha Radmann, o **Conselho** ficou assim composto: **Coordenadores:** Kessiane Silva de Moraes / Fábio Ferreira Gonçalves (Engenharia Agroindustrial – Indústrias Alimentícias); Marcelo Escobar Aragão / Fernanda Arnhold Pagnussatt (Engenharia Agroindustrial - Agroquímica); Lucielen Oliveira dos Santos / Ana Priscila Centeno da Rosa (Engenharia Bioquímica); Cristiano Gautério Schmidt / Priscila Tesmer Scaglioni (Engenharia de Alimentos); Carlos Alberto Severo Felipe / Renato Dutra Pereira (Engenharia Química); Marcos Alexandre Gelesky / Alex Fabiani Flores (Química Bacharelado); Vanessa Carratú Gervini / Leandro Bresolin (Química Licenciatura); Michele Greque de Moraes / Vilásia Guimarães Martins (Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos); Vanessa Bongalhardo Mortola / Christiane Saraiva Ogradowski (Pós-graduação em Engenharia Química); Bruno Meira Soares / Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior



(Pós-graduação em Química Tecnológica Ambiental); Juliana Silveira Espíndola / Alex Leonardi (Pós-graduação em Sistemas e Processos Agroindustriais); **Discente pós-graduação:** Alessandra Gomes da Costa (titular) - Francisco Tardelli (suplente); **Técnicos Administrativos em Educação (TAEs):** Aline Massia Pereira (titular) - Adriano Seizi Arruda Henrard (suplente); Michele Moraes de Souza (titular) - Diego da Costa Cabrera (suplente); Rejane Macedo Martins (titular) - Andrei Vallerão Ignasi (suplente); Sergiane Caldas Barboza (titular) - Juliana Villela Maciel (suplente); **Núcleo de Química (NQ):** Rodolfo Carapelli (titular) - indicação pendente; Rosilene Clementin (titular) - Paulo Beck (suplente); **Núcleo de Engenharia de Alimentos e Bioquímica (NEAB):** Jorge Alberto Vieira Costa (titular) - Janaína Fernandes de Medeiros Burkert (suplente); Mariano Michelin (titular) - Andrea Menezes Lopes (suplente); **Núcleo de Engenharia Química (NEQ):** Rodenei Ogradowski (titular) - Nauro da Silveira Júnior (suplente); Maurício de Mello Garim (titular) - Antenor Ferreira de Moraes (suplente); **Núcleo de Santo Antônio da Patrulha (NSAP):** Meritaine da Rocha (titular) - Francine Silva Antelo (suplente); Cassiano Ranzan (titular) - Gustavo Mendes Platt (suplente). **Câmara de Ensino de Graduação:** Leandro Bresolin (NQ); Susan Hartwig Duarte (NEAB); Débora Pez Jaeschke (NEQ); Fernanda Cabral Borges (NSAP); Pendente (Discente de graduação). **Câmara de Pesquisa e Pós-graduação:** Rodolfo Carapelli (NQ); Janaína Fernandes de Medeiros Burkert (NEAB); Sibeles Santos Fernandes (NEQ); Neusa Fernandes de Moura (NSAP). **Câmara de Extensão:** Álvaro Luis da Rocha Figueira (NQ); Andrea Menezes Lopes (NEAB); Renato Dutra Pereira Filho (NEQ); Carlos Roberto de Menezes Peixoto (NSAP); João Carlos Vaz de Vaz (TAEs). **Câmara dos Técnicos:** Aline Massia Pereira; Michele Moraes de Souza; Rafael Centurião Brinkerhoff; Rejane Macedo Martins; Sergiane Caldas Barboza. A homologação da nova composição do Conselho e das Câmaras foi aprovada por unanimidade. **15 - Programa de Gestão EQA-FURG - Adesão e Implementação:** a TAE Juliana Teixeira fez uma apresentação sobre o trabalho da Comissão da EQA. Explicou que a unidade foi dividida em 4 subunidades, baseada nas atividades realizadas pelos servidores e após prévio contato com a PROGEP: Secretaria, Gestão, Laboratórios - campus Carreiros e Laboratórios - campus Santo Antônio da Patrulha. Os servidores da EQA que desempenham suas atividades nos centros multiusuário, como o CIA, seguirão o programa da PROPESP. Destacou que com o programa de gestão não se trabalha com o ponto eletrônico, ainda a ser implantado na FURG, mas com um sistema de metas e entregas. Juliana Teixeira explicou que cada subunidade deverá apresentar o seu estudo para parecer da Comissão e posterior avaliação do Conselho da EQA. Paulo Martins questionou se existe um mínimo de servidores que devem atender presencialmente ou se pode ocorrer do setor ficar sem servidores para atendimento presencial. Juliana explicou que cada subunidade deve apresentar o mínimo de servidores que devem permanecer em trabalho presencial, mas que nenhuma subunidade ficará sem atendimento direto ao público devido ao trabalho remoto. Felipe disse que já são 3 meses de trabalho da Comissão, conseguindo apresentar o estudo de trabalho dentro do prazo. Destacou que o ponto principal não é o teletrabalho, mas sim habilitar os servidores técnicos a trabalhar por metas e resultados, ou por ponto eletrônico. Destacou que a adesão dos servidores ao programa de gestão é individual e que caso a EQA não faça a adesão como unidade, a única opção para os servidores é o ponto eletrônico. Felipe explicou que

deve ser elaborado um plano mensal de atividades e se o servidor não cumprir suas metas, ele pode ser desligado do programa de gestão, voltando ao ponto eletrônico. Felipe entende que a adesão tem grande potencial de ganho para a unidade. **A adesão da EQA ao programa de gestão foi aprovada por unanimidade.** A seguir, Juliana Teixeira apresentou o estudo com o anexo da subunidade Secretaria. Para esta subunidade a Comissão entendeu que é possível realizar as três modalidades de trabalho. Salientou que será divulgada escala semanal em mural e no site da EQA para atendimento presencial ao público. Juliana Teixeira apresentou algumas tarefas que são realizadas pelos TAEs da subunidade secretaria. Ela relatou que o trabalho remoto já foi executado durante a pandemia, atendendo as necessidades da unidade. Neste período houve digitalização de diversos processos nas secretarias da EQA, algo identificado como positivo pelos servidores das secretarias. Em dados do Relatório Gerencial da FURG, as avaliações das secretarias da EQA, tanto pelos docentes quanto pelos discentes, apresentaram resultados superiores aos da universidade durante o período pandêmico. Elisangela relatou que foram diversas reuniões realizadas até a realização desta apresentação e agradeceu o suporte dos TAEs a gestão da unidade. Felipe disse que a direção enxerga a potencialidade do programa de gestão, mas salienta a maior necessidade de planejamento e necessidade constante de avaliação, havendo um volume de trabalho grande no início da implementação do programa. **A adesão da subunidade Secretaria ao programa de gestão foi aprovada por unanimidade.**

**16 - Datas da XI Semana Acadêmica da Escola de Química e Alimentos - 19 a 23 de junho - Maurício de Mello Garim:** Elisangela explicou que inicialmente estavam previstas as datas de 12 a 16 de junho de 2023, mas devido a indisponibilidade do CIDEC nestas datas ela foi programada para ser realizada entre 19 e 23 de junho de 2023. O discente Francisco Evinces esclareceu que as datas foram decididas com participação dos diretórios, PETs e empresas juniores da EQA. A escolha da data é para que a SAEQA ocorra após o primeiro período de provas do primeiro semestre de 2023. Garim solicitou que seja revisada a Ordem de Serviço sobre a Comissão da SAEQA para que existam representantes de cada Núcleo. Salientou que os alunos vão precisar de auxílio neste retorno à realização presencial do evento. Elisangela agradeceu a disponibilidade do professor Garim por ter permanecido à frente do evento durante os últimos anos, realizando todos os trâmites necessários no sistema. Felipe disse que será feita solicitação de indicação de membros aos núcleos para compor a comissão organizadora da próxima SAEQA. Foi aprovado por unanimidade a realização da XI Semana Acadêmica da Escola de Química e Alimentos entre 19 a 23 de junho de 2023.

**17 - Resultado final do edital 10/2022 do PPGQA de pós-doutorado voluntário - Daiane Dias:** Foi aprovado por unanimidade o resultado do edital 10/2022 do PPGQA de pós-doutorado voluntário, com aprovação da candidata Clarissa Helena Rosa.

**18 - Bloqueio de horários - quinta à tarde para reuniões - Michele Greque de Moraes:** Michele Greque explicou que no calendário da unidade não estão previstas reuniões dos programas de pós-graduação e dos NDEs. O PPGECA tem reuniões mensais e algumas vezes ocorre a necessidade de trocar a data devido a alguma reunião extraordinária do Conselho. Com a troca de dia e horário muitos professores não conseguem participar devido às aulas. A ideia é trancar toda a quinta-feira, favorecendo a realização de reuniões dos programas e dos NDEs. Felipe sugere o bloqueio dos dois primeiros horários



da tarde de quinta-feira. Isto evitaria problemas para o lançamento de horários de aulas. Jorge Alberto salientou que já existe bloqueio para realização de atividades administrativas. Faltam horários reservados para as reuniões pedagógicas. Entende que isto deve constar no calendário do Conselho da unidade. Mariano entende que este bloqueio pode impactar no futuro. Já foi solicitado no COMGRAD que a FURG definisse as regras para bloqueio de horários. Demonstrou preocupação com maior número de horários bloqueados, dificultando a organização dos horários do semestre. Michele Greque sugere dar prioridade aos grupos que são deliberativos da EQA, Conselho e NDE. Felipe lembrou que os horários de quarta dos coordenadores são bloqueados para COMGRAD, sugere estender o bloqueio a todos os servidores. Daiane lembrou que os coordenadores da pós terão os horários da sexta bloqueados. Felipe entende a dificuldade da participação em reuniões que não são os horários bloqueados. Ana Priscila salientou a dificuldade em encontrar horários para as disciplinas, especialmente no caso de formandos com pendências de disciplinas de outros semestres. Jorge Alberto sugere que o horário da reunião das Câmaras seja definido por seus membros, liberando a quinta-feira reservada para a realização de outras reuniões. Renato disse que os professores que possuem carga horária alta em sala de aula têm seu desempenho pedagógico prejudicado pois o horário fica mais denso. Foi aprovado por unanimidade que a quinta-feira anteriormente reservada para a reunião das Câmaras será liberada para reuniões dos programas de pós-graduação. Conforme foi indicado pelo Prof Felipe, que o dia do mês reservado para reunião dos núcleos, que manhã seja dividida com os NDEs, o Prof Mariano solicitou que seja colocado no calendário de reuniões, Núcleos/NDEs. **ASSUNTOS GERAIS: 1º Assunto:** Elisangela esclareceu que durante o recesso acadêmico, entre 23/12/2022 e 30/12/2022, a gestão e secretaria atenderão presencialmente através de escala. Aulas só retornam em 03/01/2023. **2º Assunto:** EQA recebeu nova servidora que atuará no LTA, Bruna Farias. **3º Assunto:** Felipe informou que a partir de janeiro/2023 a FURG migrará seu processo para o SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Sistema vem para substituir os processos físicos, com eventual desativação do SEDOC. Alguns secretários já participaram da formação do SEI e devem ser realizadas oficinas com os coordenadores. Elisangela esclareceu que os alunos poderão fazer seus pedidos através de um protocolo digital. **4º Assunto:** Felipe disse que o site da EQA está sendo modificado. O novo formato já está disponível, o conteúdo ainda será movido até o início de 2023. A ideia é dar mais destaque à informação e ter maior adaptação ao acesso através de telefones. A Ata será assinada por mim, Murilo Vitória da Silva, secretário, e Elisangela Martha Radmann, vice-diretora.

*M Silva*

Murilo Vitória da Silva  
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

*Elisangela Radmann*  
Prof.ª Dr.ª Elisangela Martha Radmann

VICE-DIRETORA - SIAPE: 2037911  
Elisangela Martha Radmann  
Vice-diretora da EQA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

PORTARIA Nº 2554/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos, conforme segue:

JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA (Titular)  
FELIPE KESSLER (Titular)  
ELISÂNGELA MARTHA RADMANN (Titular)  
LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN (Titular)  
ALINE MASSIA PEREIRA (Titular)  
CLARISSA HELENA ROSA (Titular)  
DIEGO DA COSTA CABRERA (Titular)  
MARCIA VICTÓRIA SILVEIRA (Titular)  
MARCIA HELENA SCHERER KURZ (Titular)  
MURILO VITÓRIA DA SILVA (Titular)  
ROSEANE FARIAS D'AVILA (Titular)  
FERNANDO MOURA DA VEIGA (Voluntário)  
MARCELO CORREA DE SOUZA (Voluntário)  
RAQUEL CUNHA PICKERSGILL (Voluntário)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 10 de outubro de 2022

Felipe Kessler  
Diretor da Escola de Química e Alimentos

Chave de Autenticidade: 9996.345C.7952.6DF5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 28/2023 - PROGEP

Rio Grande, 30 de janeiro de 2023.

**ANÁLISE TÉCNICA DO ESTUDO DE ADESÃO DA UNIDADE AO PROGRAMA DE GESTÃO DA FURG – PG-FURG.**

Este documento tem como parâmetro a Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e a IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022 que visam estabelecer a metodologia a ser utilizada pelas Comissões para Estudo da adesão do Programa de Gestão – PG-FURG nas unidades administrativas e acadêmicas para os servidores técnicos administrativos em educação - TAEs da FURG. Além dos itens elencados nas normativas internas, a comissão da unidade desenvolve uma proposta específica com levantamentos que visam atender e considerar as particularidades de cada ambiente da unidade em análise.

**CHECK LIST PARA ANÁLISE DOS ESTUDOS APRESENTADOS À PROGEP:**

Conforme os documentos apresentados no processo de adesão da subunidade ao PG-FURG, a análise técnica considerou a consistência aos aspectos normativos elencados no check list da tabela abaixo:

Item	Descrição	Análise		
1	Portaria da comissão.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
2	Tabela de atividades com entregas esperadas.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
3	Definição do limite quantitativo de servidores que poderão participar do PG-FURG em cada subunidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
4	Definição das subunidades aptas à adesão e nas quais os servidores poderão participar do PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente

5	Manifestação sobre a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público das unidades.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
6	Vedações à participação do PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
7	Prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade para atividades não previstas.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
8	Definição do horário de disponibilidade dos servidores para contato por telefonia fixa ou móvel ou outros meios eletrônicos, independente da modalidade de trabalho e não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
9	Prazo de participação das unidades no Programa de Gestão.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
10	Definição dos regimes de execução (presencial, teletrabalho híbrido ou integral) por unidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
11	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na modalidade presencial (atividades presenciais, reuniões, encontros).	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
12	Escalas de atendimento presencial.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
13	Exigência de tempo mínimo de desempenho das atividades na Unidade, para servidores novos, antes da possibilidade de participar do PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
14	Ciência dos servidores e gestores com relação ao estudo.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente
15	Encaminhamento e manifestação do responsável máximo da unidade quanto a adesão ao PG-FURG.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Atendido parcialmente

## DEFINIÇÕES:

Ficou estabelecido no presente estudo que estão aptas a aderir ao Programa de Gestão e Teletrabalho, nas respectivas modalidades de trabalho convencionadas no presente processo, a **subunidade da SECRETARIA da ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA**.

## ENCAMINHAMENTO:

Considerando que o estudo apresentado pela subunidade SECRETARIA da EQA atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG N° 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP N° 03 de 24 de Agosto de 2022, encaminhamos o processo para manifestação da Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Josiane de Lima**, **Servidora**, em 30/01/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010594** e o código CRC **61D683CF**.

**Referência:** Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0010594

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA

PORTARIA Nº 2646/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos, instituída pela Portaria nº 2554/2022, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos:  
RAFAEL CENTURIÃO BRINKERHOFF (Voluntário)  
SANDRA CRUZ DOS SANTOS (Voluntário)

Art. 3º Manter os seguintes membros da Comissão para elaboração do Plano de Gestão da Escola de Química e Alimentos:  
JULIANA DE ARAUJO MACHADO TEIXEIRA (Titular)  
FELIPE KESSLER (Titular)  
ELISÂNGELA MARTHA RADMANN (Titular)  
LUIS GUILHERME FOGACA THORMANN (Titular)  
ALINE MASSIA PEREIRA (Titular)  
CLARISSA HELENA ROSA (Titular)  
DIEGO DA COSTA CABRERA (Titular)  
MARCIA VICTÓRIA SILVEIRA (Titular)  
MARCIA HELENA SCHERER KURZ (Titular)  
MURILO VITÓRIA DA SILVA (Titular)  
ROSEANE FARIAS D'AVILA (Titular)  
FERNANDO MOURA DA VEIGA (Voluntário)  
MARCELO CORREA DE SOUZA (Voluntário)  
RAQUEL CUNHA PICKERSGILL (Voluntário)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 21 de outubro de 2022

Felipe Kessler  
Diretor da Escola de Química e Alimentos

Chave de Autenticidade: 9996.3567.6242.E383



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS



DESPACHO Nº 29/2023 - PROGEP

Rio Grande, 30 de janeiro de 2023.

**ASSUNTO: Programa de Gestão e Teletrabalho**

**INTERESSADO: Escola de Químicas e Alimentos - EQA (Secretaria)**

Foi constituída Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do PG-FURG na EQA. A referida comissão realizou o estudo interno com levantamento das atividades da subunidade SECRETARIA e com definição de formas de organização e foi elaborado o relatório que está inserido no presente processo, o qual traz o resultado do estudo e os acordos estabelecidos na equipe.

As informações levantadas pela Comissão deram subsídio para aprovação no Conselho da Unidade do estudo e o encaminhamento do presente processo, para a avaliação técnica da PROGEP, com entendimento de que é possível **a adesão da Secretaria da EQA ao PG-FURG.**

Na PROGEP foi realizada análise técnica do conteúdo do presente processo, que considerou que o estudo apresentado pela Unidade atende aos requisitos definidos na Resolução COEPEA/FURG Nº 75, de 5 de Agosto de 2022 e na IN PROGEP Nº 03 de 24 de Agosto de 2022.

Assim, diante do exposto, considerando que o processo tramitou de forma regular e cumpriu com todas as etapas necessárias à implementação do PG-FURG, encaminhamos o processo à Reitoria, sugerindo que, em caso de aprovação, **a data inicial do PG da Secretaria da EQA seja a partir de 01/03/2023**, permitindo tempo hábil de cadastramento da tabela de atividades no sistema e orientações da PROGEP para a Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello, Pró-Reitora**, em 31/01/2023, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0010611** e o código CRC **DE64E766**.



PORTARIA GAB/FURG Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da SECRETARIA DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA).

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando:

- a. a RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2022; e
- b. a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEP/FURG nº 3, DE 24 DE AGOSTO DE 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o processo de Adesão ao Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) da Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA), autorizando a implementação do PG-FURG na unidade nos moldes estabelecidos no processo nº 23116.000623/2023-55.

Art. 2º Estão aptos a aderir ao PG-FURG os servidores lotados na Secretaria da Escola de Química e Alimentos (EQA).

Art. 3º Será adotado o Sistema FURG para registro das atividades a serem desenvolvidas no PG-FURG, acompanhamento das metas e avaliação das entregas, sendo este o controle de efetividade dos servidores em substituição ao controle de ponto.

Art. 4º Compete à Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) o registro da Tabela de Atividades correspondente no Sistema FURG até o primeiro dia útil do próximo mês, para que os servidores e gestores autorizados possam incluir seus Planos de Trabalho Mensais do PG-FURG.

Art. 5º O termo de ciência e responsabilidade a ser firmado pelo servidor e o gestor imediato constarão no Sistema FURG, na ferramenta do Programa de Gestão.

Art. 6º A instituição do PG-FURG não poderá implicar dano à manutenção da capacidade plena de atendimento ao público interno e externo.

Art. 7º Nos termos da legislação vigente, as informações do Programa de Gestão e Teletrabalho (PG-FURG) serão publicadas, mensalmente, no Painel de Transparência do Governo Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de março de 2023.

Renato Duro Dias  
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias, Reitor, Substituto**, em 09/02/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0013977** e o código CRC **B23A89C8**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0013977



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DIGEP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DESPACHO Nº 24/2023 - PROGEP/DIGEP

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2023.

À  
COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E REGISTROS - PROGEP - FURG  
N/U

Prezado Coordenador,

Segue processo de adesão ao PG-FURG da SECRETARIA DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS (EQA) para análise e providências necessárias dos registros sistêmicos para início em 01/03/2023 conforme PORTARIA GAB/FURG Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Diretor**, em 14/02/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0016013** e o código CRC **3D866569**.

**Referência:** Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0016013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES E  
REGISTROS



DESPACHO Nº 156/2023 - PROGEP/DIGEP/CCR

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2023.

À DIGEP

Prezado Diretor,

Informamos que as atividades presentes na Tabela de Atividades foram registradas no Sistema FURG.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Costa Salum, Coordenador**, em 27/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0020905** e o código CRC **35D6C207**.

**Referência:** Caso responda este documento Despacho, indicar o Processo nº 23116.000623/2023-55

SEI nº 0020905